



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 235/2026

De 12 de Fevereiro de 2026

**REGISTRA CONCESSÃO DE
ALTERAÇÃO DE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 e Lei Complementar Federal 226/2026, de 13 de janeiro de 2026 e Processo Digital: 0000338-44-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º - REGISTRAR A CONCEÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, com percepção de valores a contar de 01/01/2026 conforme Lei Complementar Federal 226/2026, de 13 de janeiro de 2026, aos anuênios concedidos antes de 01/01/2026, para as conceções posteriores à 01/01/2026 a percepção de valores segue a contar da data de percepção.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS	A CONTAR DE
807-9	Eliane da Silva Gabe	12º	01/02/2021
807-9	Eliane da Silva Gabe	13º	01/02/2022
807-9	Eliane da Silva Gabe	14º	01/01/2024
807-9	Eliane da Silva Gabe	15º	01/01/2025
807-9	Eliane da Silva Gabe	16º	01/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando revogada a Portaria nº 083/2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 12 dia do mês de Fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028